



C&A MODAS S.A.

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

A **C&A Modas S.A.** ("Companhia"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("IN CVM 481") e do Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, no contexto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de abril de 2022 ("Assembleia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, por meio de correspondência datada de 09 de março de 2022, indicação dos seguintes candidatos para o Conselho Fiscal da Companhia, caso este seja instalado na Assembleia, nos termos do artigo 161, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."):

a) Sra. Christiane Coelho Guerra Estevão, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, portadora da cédula de identidade RG nº 7.938.300, inscrita no CPF/ME sob o nº 036.186.676-39, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, 3523, apartamento 2201, Juiz de Fora, Minas Gerais, como membro efetivo; e

b) Sr. Leonardo Peixoto Estevão, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6831319 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.626.606-21, com endereço na Av. Rio Branco 3523, apartamento 2201, Juiz de Fora, MG, como membro suplente.

Os currículos e demais informações sobre os candidatos indicados, conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, nos termos do artigo 10 da IN CVM 481, integram o presente aviso aos acionistas na forma do Anexo I.

Os candidatos indicados não serão inseridos no boletim de voto a distância, uma vez que não foi observado o percentual de participação acionária previsto no Anexo 21-L-I da IN CVM 481.

Por fim, é importante ressaltar que a efetiva instalação do Conselho Fiscal e efetiva eleição em separado de membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A., somente ocorrerá caso preenchidos os requisitos legais aplicáveis.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barueri, 25 de março de 2022.

Milton Lucato Filho

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

Anexo I

Currículos e demais informações dos candidatos

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco.
Documentos seguem nas próximas páginas)*

Christiane Coelho Guerra Estevão

32 99981-9738

Kitty-guerra@hotmail.com

Avenida Barão do Rio Branco, 3523/2201 – Passos – Juiz de Fora - MG

Objetivo

Experiência profissional na área bancária e administrativa, tanto na área comercial quanto operacional prestando atendimento ao cliente e na operacionalização de contratos e verificação de documentos.

Facilidade nos relacionamentos interpessoais e capacidade de gestão. Características marcantes como organização, boa capacidade de comunicação, visão de dono do negócio, ética, sigilo de informações e confiabilidade.

Formação

* **Pós Graduada em Marketing pela Estácio de Sá em Juiz de Fora – MG - Conclusão em 2002.**

***Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho - Juiz de Fora - MG. - Conclusão em 2001.**

Experiência

* **Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás**

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal – 26/10/2021

* **Radiogas Distribuidora Ltda – 10/2015**

Cargo: Sócio/Administrador

* **Banco Real S/A – Incorporado Santander S/A – 03/11/2010 a 06/06/2013.**

Cargo: Assistente Comercial Business

* **Banco BCN S/A - Incorporado Bradesco S/A - 18/02/02 a 15/04/2008.**

Cargo: Caixa e assistente de Gerência

Outras atividades

* Atualização e Capacitação para Conselheiros e Dirigentes – 2021 – Telebras S.A.

* Curso de Departamento Pessoal - Faculdade Estácio de Sá - Juiz de Fora.

* Curso de Atendimento ao Cliente - Bradesco - Rio de Janeiro.

* Curso de Autenticidade de Documentos - Bradesco - Rio de Janeiro.

* Participação no Programa Santander é Você.

Habilidades

Microsoft Excel (Básico), Microsoft Word (Básico)

Referências

Silvana Rodrigues – Gerente Banco Safra Juiz de Fora

32 99987-8828

Valeria Lopes – Gerente Tokio Marine Juiz de Fora

32 99977-1616

12.5

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	NUMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS:	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR:		
CASO O CANDIDATO TENHA OCUPADO O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCAL, INDICAR O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADA PELO ÓRGÃO DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO.				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				
Christiane Coelho Guerra Estevão	05/11/1975	CONSELHO FISCAL		Até a AGO a ser realizada em 2023.
036.186.676-39	Empresária	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL		Não
Sim		Não ocupa outros cargos na Companhia.		
Não se aplica.				
Experiência profissional na área bancária e administrativa, tanto na área comercial quanto operacional prestando atendimento ao cliente e na operacionalização de contratos e verificação de documentos. Facilidade nos relacionamentos interpessoais e capacidade de gestão. Características marcantes como organização, boa capacidade de comunicação, visão de dono do negócio, ética, sigilo de informações e confiabilidade. Formação: Pós Graduada em Marketing pela Estácio de Sá em Juiz de Fora – MG - Conclusão em 2002. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho - Juiz de Fora - MG. - Conclusão em 2001. Experiência: Conselheiro Fiscal Suplente Telebras S.A - Desde Outubro 2021. Radiogas Distribuidora Ltda – Desde Outubro 2015 - Cargo: Sócio/Administrador. Banco Real S/A – Incorporado Santander S/A – 03/11/2010 a 06/06/2013. Banco BCN S/A - Incorporado Bradesco S/A - 18/02/2002 a 15/04/2008.				

12.9 – Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e d.(i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não Há

12.10 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não Há

Juiz de Fora, 14 de março de 2022.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

EU, CHRISTIANE COELHO GUERRA ESTEVÃO, CPF:036.186.676-39, brasileira, casada, Bacharel em Ciências Contábeis, declaro sob as penas da lei

I - Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

II - Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III – Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV - Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.



CHRISTIANE COELHO GUERRA ESTEVÃO

Leonardo Peixoto Estevão

32 99953-0456

lpestevao@hotmail.com

Avenida Barão do Rio Branco, 3523/2201 – Passos – Juiz de Fora - MG

Objetivo

Formado em Administração de Empresas, tenho experiência em Interpretação de cenário econômico, consultoria de investimentos adequada ao perfil de risco do cliente e seus conhecimentos sobre investimentos, executar realocação quando necessário. Experiência maior na Renda Variável.

Facilidade na análise de fluxo de caixa, receitas, despesas e investimentos necessários e com maior TIR.

Experiência em Negociação bancária, buscar combinar os melhores e mais adequados produtos e taxas de Crédito e ou Investimentos.

Facilidade no relacionamento interpessoal, trabalhar em equipe e capacidade de gestão. Características marcantes como organização, boa capacidade de comunicação, visão de dono do negócio, ética, sigilo de informações, confiabilidade e liderança.

Formação

***Graduação em Administração de Empresas**

Faculdade Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho em Juiz de Fora – MG – Conclusão em 2000.

***Pós Graduação em Gestão de Finanças Corporativas pela Estácio de Sá**

Em Juiz de Fora – MG – Conclusão em

***MBA de Gestão de Negócios – IBMEC**

Juiz de Fora – MG – Conclusão em 04/2014.

Experiência

Conselheiro Fiscal Titular Banese - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A

Desde Abril 2021

*** Conselheiro Fiscal Titular Telebras S.A**

Desde Julho 2019

*** Conselheiro Fiscal Suplente Telebras S.A**

Desde Abril 2017

*** Gerente de Relacionamento Personnalité – Banco Itaú**

Desde 02/2015 até 12/2015

*** Consultor de Investimentos do Banco Itaú / Uniclass**

Desde 02/2012 até 01/2015

*** Agente de Investimento contratado pela XP Investimentos.**

Desde 09/2010 até 12/2011.

*** Agente de Investimento contratado pela Gradual CCTVM S.A**

Desde 10/2007 até 09/2010.

*** Gerente de Captação de Clientes contratado pela Ágora Sênior Corretora de Valores**

Desde 05/2004 até 09/2007.

*** Agente de Investimento contratado pela Égide C.T.V.M Ltda**

Desde 1998 até a 04/2004.

Outras atividades

- * Treinamento online para Conselheiros e dirigentes da Telebras S.A – Conduzido pela Gerência de Gestão de Pessoas – 10/11/19 à 20/12/2019
- *Governança, Compliance, Controle Interno e Gestão de Risco na Estatais para Alta Administração da TELEBRAS - Instituto Protege - Escola Brasil – 10/2018
- *Treinamento Sobre Empreendedorismo
Gradual Investimentos - 11/2010
- *Treinamento: Gestão da Venda
Gradual Corretora - 08/2010
- *Desvendando a Análise Técnica
Gradual Home Broker CCTVM S/A - 03/2008
- *Didática do Ensino Superior
Faculdade Estácio de Sá – 2002
- *Mercado de Capitais: Produtos e Riscos.
FGV - Fundação Getúlio Vargas – 2001.

Habilidades

Microsoft Excel (Básico), Microsoft Word (Básico)

Referências

Ricardo Oliveira – Gerente Arcelor Mittal
32 99959-4317

Paulo Henrique da Silva - Segurança Empresarial & Facilities – Gerdau S.A.
31 98391-0503

Jose Luiz Christovão – Gerente Private XPI – RJ
21 98672-6324

12.5

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO:	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO:	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	NUMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS:	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR: NÃO		
CASO O CANDIDATO TENHA OCUPADO O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCAL, INDICAR O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADA PELO ÓRGÃO DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO.				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				
Leonardo Peixoto Estevão	31/07/1976	CONSELHO FISCAL		Até a AGO a ser realizada em 2023.
004.626.606-21	Consultor de Investimentos	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL		Não
Sim		Não ocupa outros cargos na Companhia.		
Não se aplica.				
<p>Formado em Administração de Empresas, tenho experiência em Interpretação de cenário econômico, consultoria de investimentos adequada ao perfil de risco do cliente e seus conhecimentos sobre investimentos, executar realocação quando necessário. Experiência maior na Renda Variável. Facilidade na análise de fluxo de caixa, receitas, despesas e investimentos necessários e com maior TIR. Experiência em Negociação bancária, buscar combinar os melhores e mais adequados produtos e taxas de Crédito e ou Investimentos. Facilidade no relacionamento interpessoal, trabalhar em equipe e capacidade de gestão. Características marcantes como organização, boa capacidade de comunicação, visão de dono do negócio, ética, sigilo de informações, confiabilidade e liderança. Formação: Graduação em Administração de Empresas. Faculdade Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho em Juiz de Fora – MG – Conclusão em 2000. Pós Graduação em Gestão de Finanças Corporativas pela Estácio de Sá - Em Juiz de Fora – MG. MBA de Gestão de Negócios – IBMEC - Juiz de Fora – MG – Conclusão em 04/2014. Experiência: Conselheiro Fiscal Titular Banese - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A- Desde Abril 2021. Conselheiro Fiscal Titular Telebras S.A- Desde Julho 2019. Conselheiro Fiscal Suplente Telebras S.A - Desde Abril 2017. Gerente de Relacionamento Personalité – Banco Itaú - Desde 02/2015 até 12/2015. Consultor de Investimentos do Banco Itaú / Uniclass - Desde 02/2012 até 01/2015. Agente de Investimento contratado pela XP Investimentos- Desde 09/2010 até 12/2011.</p> <p>O Sr. Leonardo Peixoto Estevão não foi alvo, nos últimos 05 (cinco) anos de: a) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>				

12.9 – Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e d.(i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não Há

12.10 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há

Juiz de Fora, 14 de março de 2022.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

EU, LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO, CPF:004.626.606-21, BRASILEIRO, CASADO, BACHAREL Em Administração de empresas, declaro sob as penas da lei

I - Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

II - Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III – Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV - Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.


LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO